

Municipal de Piracema), sendo a de nº 088/2017, Dispõe sobre requerimento administrativo nº 054/2017 da servidora Angélica Vanessa dos Santos Pena"; Portaria nº 089/2017, que "Dispõe sobre requerimento administrativo nº 055/2017 da servidora Silvana Goreth de Moraes Rodrigues"; Portaria nº 090/2017, que "Dispõe sobre a progressão por antiguidade da servidora Maria da Consolação Neto"; Portaria nº 091/2017, que "Dispõe sobre o reequadramento de servidor público efetivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012, de 15 de fevereiro de 2012, que trata sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Piracema-MG e dá outras providências" Portaria nº 092/2017, que "Dispõe sobre requerimento administrativo nº 056/2017 da servidora Silvana Goreth de Moraes Rodrigues"; Portaria nº 093/2017, que "Dispõe sobre requerimento administrativo nº 057/2017 da servidora Neide Aparecida de Oliveira Nascimento"; Portaria nº 094/2017, que "Dispõe sobre a progressão por antiguidade da servidora Vanderlene Andrade Lara"; Portaria nº 095/2017, que "Dispõe sobre o requerimento administrativo nº 058/2017 da servidora Nerci Aparecida de Melo"; Portaria nº 096/2017, que "Dispõe sobre requerimento administrativo nº 059/2017 do servidor Maurílio Pereira da Silva". Após passou-se à leitura do Decreto do Poder Executivo de nº 019/2017, que "Cria o Comitê Municipal de enfrentamento da dengue, chikungunga e zika e aprova o seu regimento interno" e do Decreto do Poder Executivo de nº 020/2017, que "Nomeia e empossa os membros do comitê municipal de enfrentamento da dengue, chikungunya e zika". Dando prosseguimento foi realizada a leitura das proposições, começando pelas Indicações de autoria do vereador Wesley Diniz, sendo a de nº 076/2017, solicita verificar a possibilidade junto ao Departamento competente quanto à viabilidade de voltar a realizar a coleta de lixo no Povoado dos Pintos; Indicação nº 077/2017, solicita ao Departamento Municipal de Infraestrutura que se realize a reparação da estrada próximo à residência do Sr. Aladim, no Povoado do "Gordura" (Paciência); Indicação nº 078/2017, solicita ao Departamento Municipal competente que se realize o fechamento dos mata-burros existentes nos Povoados do Joaquim Rodrigues e Souza. NO ato seguinte passou-se a leitura dos Requerimentos de autoria da Vereadora Júnia Eliana Vilela Oliveira, sendo o de nº 004/2017, solicita do Executivo Municipal que se manifeste se os descontos a título de contribuição sindical já foram ou não repassados à instituição sindical; Requerimento nº 006/2017, solicita que o município celebre

Alfonso Chagas,
 Manoel Waldemar
 Paulo
 João S. S. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

um contrato de comodato/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema, de maneira que os munícipes possam utilizar o aparelho de Eletroencefalógrafo existente no Centro de Saúde. Na oportunidade a Vereadora Júnia Eliana Vilela Oliveira fez o uso da palavra parabenizando o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema Sr. Waldivino dos Santos Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população Piracemense. Em especial na área da Saúde com diversas especialidades de atendimento proporcionando aos nossos Munícipes maior comodidade e facilidade quanto ao deslocamento para outras localidades para a realização dos atendimentos laboratoriais; Requerimento de autoria da Mesa Diretora nº 005/2017, solicita do Poder Executivo um relatório pormenorizado e individualizado dos bens que serão objeto do mencionado leilão, com a respectiva caracterização dos motivos pelos quais o bem será leiloado; também se leu o Voto de Congratulações de autoria da Vereadora Júnia Eliana Vilela Oliveira, assinado pelos demais vereadores e dirigido ao Reverendíssimo Padre Cláudio Souza Parreiras, em razão das festividades da Semana Santa em Piracema-MG, festividades realizadas com muita fé e entusiasmo. Após passou-se à leitura do Projeto de Lei nº 003/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências", sendo que, uma vez realizada a leitura do referido projeto o mesmo foi encaminhado as Comissões Permanentes para prolação de pareceres no prazo regimental. No ato seguinte passou-se à leitura do Projeto de Emenda Modificativa à Lei Orgânica nº 002/2017, "que dispõe sobre a alteração do art. 45, parágrafo único, para acrescentar o inciso XI na Lei Orgânica do Município de Piracema e dispõe sobre a alteração da redação do inciso II, do art.46, da Lei Orgânica do Município de Piracema, sendo que, uma vez realizada a leitura do referido projeto o mesmo foi encaminhado as Comissões Permanentes para prolação de pareceres no prazo regimental. No ato seguinte passou-se à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2017, de autoria de Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a executar obras de eletrificação urbana e iluminação pública nas ruas mencionadas nas Leis Municipais nº 949/2004, 950/2004 e 952/2004, sendo que, uma vez realizada a leitura do referido projeto o mesmo foi encaminhado as Comissões Permanentes para prolação de pareceres no prazo regimental. Dando prosseguimento na reunião foi colocado em votação o Projeto de Lei

Alfonso Chagas
Waldemar
Frederico

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Complementar nº 004/2017, de 20 de março de 2017, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a regulamentação dos cargos da Câmara Municipal de Piracema-MG e dá outras providências"; sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ou seja, por 08 (oito) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador Arlindo José Diniz, o que foi devidamente deferido pela Presidente, o Projeto foi novamente colocado em votação e outra vez aprovado por unanimidade, ou seja, por 08(oito) votos favoráveis em segunda votação. Em seguida colocou-se em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2017, de 20 de março de 2017, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de assentos, banheiros e bebedouros de água nas instituições financeiras instaladas no Município de Piracema-MG, sendo que o referido projeto de lei foi rejeitado por 05(cinco) votos contrários, 02(dois) favoráveis e 01 (uma) abstenção. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador Waldivino dos Santos Gonçalves, o que foi devidamente deferido pela Presidente, o Projeto foi novamente colocado em votação e outra vez rejeitado por 05(cinco) votos contrários, 02(dois) favoráveis e 01(uma) abstenção. A Vereadora Junia Eliana Vilela Oliveira, no que foi acompanhada pelos Vereadores Waldivino dos Santos Gonçalves, Arlindo José Diniz, Alaécio Ribeiro Diniz, José Nilton Vilaça e Sérgio Rodrigues Andrade, justificou a preocupação em se aprovar o mencionado projeto e o mesmo elevar os custos das instituições financeiras, servindo como justificativa para o fechamento de instituições financeiras no município, o que representaria prejuízos para a população piracemense. Com o uso da palavra o vereador Alexandre Gonçalves Chagas, ressaltou em relação ao Projeto de Lei acima citado que não é uma grande exigência, e sim, um mínimo de dignidade aos usuários e que o impacto financeiro nunca superaria o superávit que as instituições bancárias tem em Piracema. Passando a palavra ao Vereador Wesley Diniz, que fez jus a palavra do vereador Alexandre, ressaltando que a Gerente do Banco do Brasil havia estado numa das reuniões ordinárias desta Casa e se comprometeu em verificar as condições e a adequação do banheiro, de modo a atender à população. O Vereador Wesley Diniz ainda esclareceu que manteve contato com a Secretária Municipal de Saúde quanto a alimentação dos pacientes da hemodiálise, bem como sobre a farmácia de minas, consultas e medicamentos, mas que até no momento não havia dado retorno. No final, não havendo mais nada a tratar a Presidente declarou

Alexandre Chagas *Wesley Diniz* *Junia Eliana Vilela Oliveira*
Waldemar *120* *A. R. Diniz* *Sérgio Rodrigues Andrade*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

encerrada a sessão e solicitou-me que lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Piracema, 24 de abril de 2017.

Wesley Luiz, *Alvando Fincato Chagas*, *Paulo*
Raimundo, *Paulo*, *João*
Paulo, *Waldemar*, *João A. A. L.*